



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 387, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3605, 09/05/2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **TATIANA ALBUQUERQUE GULO**, solicitando a concessão de sua licença para tratar de assuntos particulares a partir de 01 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares a Servidora **TATIANA ALBUQUERQUE GULO** a partir de 01 de Julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 09 de Maio 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços